



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Frederico Westphalen
**Departamento de Tradições Gaúchas Vaqueano
Blau Nunes**



Memorando n.º 001/2023

Frederico Westphalen, 15 de agosto de 2023.

De: Departamento de Tradições Gaúchas Vaqueano Blau Nunes.
Para: Comunidade Acadêmica da Universidade Federal de Santa Maria,
campus Frederico Westphalen
Assunto: XII Entrevero Farrapo

Senhores,

Vimos, por meio deste, tornar público a abertura das inscrições para o **XII Entrevero Farrapo**, que realizar-se-á no dia 15 de setembro de 2023, na Praça da Matriz, juntamente com a programação do 43º Acampamento Farrapo de Frederico Westphalen.

As inscrições estão abertas a partir da presente data e serão encerradas no dia 05 de setembro de 2023. A inscrição das equipes deverá ser feita pelo e-mail: arantes.lilian@acad.ufsm.br, sendo anexado neste, 1 documento em formato PDF constando:

1. A ficha de inscrição anexada neste edital;
2. Cópia em PDF do RG ou CNH;
3. Comprovante de vínculo com a instituição (os egressos deverão anexar o diploma), apresentando neste documento a matrícula do aluno/servidor;
4. Comprovante de pagamento do pix, efetuado para a chave CPF: 486.006.868-81 (Lilian Ap. Corrêa Arantes).

§ Único. Caso algum destes documentos não esteja presente na inscrição, ela será anulada.

Poderão se inscrever:

1. Alunos de Graduação e Pós-Graduação, devidamente matriculados ou egresso da instituição UFSM/FW;
2. Servidores de instituições de ensino superior UFSM/FW;
3. Todos os inscritos devem ser maiores de 18 anos.

§ Único. Máximo 3 egressos.

Em anexo o edital do evento e a ficha de inscrição.

Cordialmente,

Comissão do XII Entrevero Farrapo

Departamento de Tradições Gaúchas Vaqueano Blau Nunes
Universidade Federal de Santa Maria – Campus Frederico Westphalen
Fone: (55) 3744-0600

Endereço: Linha 7 de Setembro, s/n, Caixa Postal 54, CEP 98400-000 – Frederico Westphalen – RS
E-mail: dtgvaqueanoblaununes@gmail.com



UFSM
Frederico
Westphalen

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Frederico Westphalen
**Departamento de Tradições Gaúchas Vaqueano
Blau Nunes**



REGULAMENTO DO XII ENTREVERO FARRAPO 43º ACAMPAMENTO FARRAPO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS.

Capítulo I

Da Caracterização e objetivos

Art. 1º. O Entrevero Farrapo é uma gincana cultural alusiva aos festejos farroupilhas – realizado pelo Departamento de Tradições Gaúchas Vaqueano Blau Nunes, do Campus da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Frederico Westphalen, RS. É um projeto de extensão registrado no Gabinete de Projetos da UFSM-FW sob n. 052126.

Art. 2º. Tem por objetivo difundir e fazer um resgate da cultura gaúcha envolvendo jovens universitários, proporcionando a integração entre os alunos participantes, a universidade, a comunidade local e os demais tradicionalistas.

Art. 3º. Além disso, graças ao Entrevero, muitos jovens vindos de outros estados, ou até mesmo os gaúchos que não possuem muito contato com o folclore do Rio Grande do Sul, acabam sendo inseridos no meio tradicionalista, aprendendo um pouco da história e dos elementos que fazem parte do cotidiano sul-rio-grandense.

Capítulo II

Do evento

Art. 4º. O XII Entrevero Farrapo será realizado no dia 15 de setembro de 2023, na Praça da Matriz, durante o 43º Acampamento Farrapo de Frederico Westphalen, RS, com o encontro às 16:30 horas e início da apresentação às 17:00 horas, com término previsto às 21:00 horas.

§ Único. É obrigatório que todos os integrantes das equipes estejam presentes até as 19:00, horário que será realizada a fotografia e conferência da pilcha.

Capítulo III

Das inscrições

Art.5º. As inscrições para o “XII Entrevero Farrapo” poderão ser realizadas até o dia 05 de setembro de 2023, às 23:59 horas.

§ 1º. Será cobrado uma taxa de inscrição por equipe no valor de R\$ 250,00.

§ 2º. Recomenda-se que o número de participantes por equipe seja de no mínimo 15 pessoas, e o máximo 25 pessoas, além do professor participante.

Capítulo IV

Das provas

Departamento de Tradições Gaúchas Vaqueano Blau Nunes
Universidade Federal de Santa Maria – *Campus* Frederico Westphalen
Fone: (55) 3744-0600

Endereço: Linha 7 de Setembro, s/n, Caixa Postal 54, CEP 98400-000 – Frederico Westphalen – RS
E-mail: dtgvaqueanoblaununes@gmail.com



UFSM
Frederico
Westphalen

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Frederico Westphalen
**Departamento de Tradições Gaúchas Vaqueano
Blau Nunes**



Art. 6º. As provas a serem executadas pelas equipes, serão:

- I. Declamação de Poesia;
- II. Cevando o Mate;
- III. Dança Tradicional;
- IV. Dança de Salão;
- V. Nós de Lenço e Trança;
- VI. Grito de Guerra/Apresentação;
- VII. Interpretação Musical;
- VIII. Professor (a) Pilchado(a);
- IX. Prova Escrita;
- X. Prova Solidária;
- XI. Truco;
- XII. Vaca Parada;
- XIII. Prova de encilha.

Art. 7º. A apresentação das equipes e execução do “Grito de Guerra”, será realizada no início do evento. Preferencialmente, todos os integrantes devem estar presentes e, obrigatoriamente, devidamente pilchados, inclusive o Professor.

§ Único. Haverá exceção daqueles que por motivos pessoais não puderem chegar no horário (17 horas) assim, a equipe não será penalizada na pontuação.

Art. 8º. Será considerada pilcha, para:

- I. Mulheres: Vestido (obrigatório para as provas de “Dança tradicional, dança de salão e de Professor (a) Pilchado (a)”), saia e camisa ou bombacha feminina e camisa.
- II. Homens: Bombacha, botas/alpargatas (a bota é de uso obrigatório para as provas de “Dança tradicional, dança de salão e de Professor (a) Pilchado (a)”), camisa, lenço, guaiaca.

§ 1º. A realização de alguma prova sem a pilcha, acima descrita, por algum membro da equipe acarretará desconto na pontuação obtida pela mesma, na respectiva prova.

§ 2º. Para realização da prova “Dança Tradicional” será considerado pilcha completa, além das descritas acima, também Chiripá Saia ou Fralda, e Botas Garrão de Potro. O uso de Chapéu, Faca e Pala é opcional.

Art. 9º. A inscrição do participante em duas provas poderá causar a não realização de uma, devido ao choque de horários, logo, perda por “W.O”.

Capítulo V

Da descrição das provas

Art. 10. “Grito de Guerra/Apresentação”: Cada equipe deverá realizar um “chamamento” no qual descreve o intuito do grupo na gincana, o qual será avaliado pelos jurados.

Art. 11. “Professor(a) Pilchado(a)”: cada equipe deverá trazer um(a) docente da sua

Departamento de Tradições Gaúchas Vaqueano Blau Nunes
Universidade Federal de Santa Maria – Campus Frederico Westphalen
Fone: (55) 3744-0600

Endereço: Linha 7 de Setembro, s/n, Caixa Postal 54, CEP 98400-000 – Frederico Westphalen – RS
E-mail: dtgvaqueanoblaununes@gmail.com



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Frederico Westphalen
**Departamento de Tradições Gaúchas Vaqueano
Blau Nunes**



instituição devidamente pilchado(a).

§ Único. A pilcha será avaliada conforme o que está disposto no Art. 8º.

Art. 12. “Prova solidária”: cada equipe deverá arrecadar 1000 kg de alimentos não perecíveis (descritos no anexo 1). Esta prova tem por objetivo arrecadar alimentos que serão doados para instituições carentes de Frederico Westphalen-RS.

§ 1º. Não serão contabilizadas bebidas como refrigerantes, sucos naturais, sucos de pacote, sucos de caixinhas, bebidas alcoólicas e água de coco.

§ 2º. Alimentos como sal e açúcar ficam estipulados o máx. de 30 kg por equipe. Ademais, todos as outras variedades o máximo será 200 kg cada (ex: até 200 kg de arroz, até 200 kg de feijão, etc.).

§ 3º. A entrega dos alimentos por parte das equipes deve ser realizada no dia 13 de setembro de 2023, no Centro de Convivência do campus da UFSM-FW, até as 15:00 horas. Devem estar presentes para a contagem dos alimentos, no mínimo dois participantes de cada equipe.

§ 4º. A pontuação será atribuída da seguinte forma:

- I. 10 pontos para cada equipe que atingir a meta de 1000 kg de alimentos não perecíveis, caso não atinja, a nota será dada conforme a colocação, sendo 2º lugar 8 pontos e 3º lugar 6 pontos.
- II. Será contabilizado apenas a quantidade estipulada para cada alimento, conforme foi disposto no § 2º o excedente será doado, mas, não contabilizado.

§ 5º. A entrega das doações para as instituições carentes de Frederico Westphalen será realizada no dia 28 de setembro pela parte da tarde, na entrega estarão presentes representantes da Comissão Organizadora, representantes das equipes e associados do DTG.

Art. 13. “Cevando o mate”: um integrante de cada equipe deverá preparar um chimarrão no tempo máximo de 10 minutos, os jurados irão avaliar as características visuais e organolépticas do mesmo.

§ 1º. Cada equipe é responsável pelos materiais necessários para a realização desta prova, como cuia, bomba, erva, água, etc.

§ 2º. O chimarrão deverá ser realizado de maneira simples e tradicional como: cuia de porongo, sem enfeites, sem o uso de peneira e fica liberado o uso de cevador.

Art. 14. “Truco”: O jogo de truco será baseado nas normas do MTG e as chaves de jogo serão feitas no momento do entrevero, baseadas no número de equipes participantes.

§ 1º. Cada equipe poderá contar com uma dupla, apenas.

§ 2º. A pontuação recebida pelas equipes, conforme a posição nessa prova, será:

- I. 10 pontos, para o 1º lugar;
- II. 8 pontos, para o 2º lugar; e
- III. 6 pontos, para o 3º lugar.

Art. 15. “Prova escrita”: um representante de cada equipe deverá responder 10 questões de múltipla escolha sobre a tradição gaúcha, no tempo máximo de 25 minutos.



UFSM
Frederico
Westphalen

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Frederico Westphalen
**Departamento de Tradições Gaúchas Vaqueano
Blau Nunes**



§ 1º. A pontuação nesta prova será conforme o número de questões corretas, sendo o máximo 10 pontos.

Art. 16. “Declamação de Poesia”: um representante de cada equipe deverá declamar uma poesia aos jurados, não tendo a necessidade dela ser autoral.

§ 1º. A temática desta edição será: “Evolução sem perder a essência da tradição”.

§ 2º. A poesia deve ser entregue impressa para a Comissão Organizadora no dia 12 de setembro de 2023, em 4 vias.

§ 2º. A temática escolhida se trata sobre a alusão dos antigos costumes gaúchos e como os mesmos estão sendo inseridos conforme o passar dos anos.

Art. 17. “Prova de encilha”: constitui-se na avaliação cultural da encilha, será avaliada com base nas normas do MTG através dos jurados.

- I. Está prova será realizada por um jogador definido por cada equipe.
- II. Cada equipe é responsável pelos materiais necessários para a realização desta prova.

§ Único. Os jurados poderão questionar livremente as equipes, durante a prova.

Art. 18. “Vaca Parada”: três representantes de cada equipe poderão realizar três armadas cada, a equipe que acertar mais armadas recebe 10 pontos e as demais relativo a sua colocação. A raia de distância da vaca parada é de 5 metros.

A pontuação recebida pelas equipes, conforme a posição nessa prova, será:

- I. 10 pontos, para o 1º lugar;
- II. 8 pontos, para o 2º lugar; e
- III. 6 pontos, para o 3º lugar

§ Único. Cada equipe é responsável pelos materiais necessários para a realização desta prova, como o laço que deve ser de corda.

Art. 19. “Dança tradicional”: cada equipe deverá escolher até três pares (ou até três trios onde na dança trio é considerado como par) para execução de uma dança tradicional, onde os jurados avaliarão a dificuldade, a execução e a postura, podendo ser as seguintes:

- I. Anu
- II. Balaio
- III. Cana Verde
- IV. Chote de Sete Voltas
- V. Chote de Quatro Passi
- VI. Chote de Duas Damas
- VII. Sarrabalho
- VIII. Chimarrita
- IX. Caranguejo
- X. Rilo
- XI. Quero Mana
- XII. Tatu de Castanhas

Departamento de Tradições Gaúchas Vaqueano Blau Nunes
Universidade Federal de Santa Maria – Campus Frederico Westphalen
Fone: (55) 3744-0600

Endereço: Linha 7 de Setembro, s/n, Caixa Postal 54, CEP 98400-000 – Frederico Westphalen – RS
E-mail: dtgvaqueanoblaununes@gmail.com



UFSM
Frederico
Westphalen

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Frederico Westphalen
**Departamento de Tradições Gaúchas Vaqueano
Blau Nunes**



- XIII. Chico Sapateado
- XIV. Chimarrita Balão
- XV. Chote Carreirinho
- XVI. Meia Canha
- XVII. Maçanico
- XVIII. Tirana do Lenço
- XIX. Roseira
- XX. Rancheira de Carreirinha
- XXI. Chote Inglês
- XXII. Tatu com Volta no Meio
- XXIII. Pezinho
- XXIV. Havaneira Marcada

§ 1º. Está **proibida** a execução da “Dança dos Facões”, devido ao risco de acidentes.

§ 2º. A música da dança escolhida deve ser informada e repassada para a Comissão Organizadora no dia 12 de setembro de 2023.

§ 3º. A prova será avaliada pelos jurados e os mesmos atribuíram notas de 0 a 10.

Art. 20. “Dança de Salão”: será sorteado um ritmo para as equipes, as quais deverão elencar um casal para realizar a dança no palco, onde os jurados avaliarão a dificuldade, a execução e a postura.

§ 1º. Os ritmos sorteados serão os seguintes:

- I. Valsa
- II. Vaneira
- III. Xote
- IV. Rancheira
- V. Chamamé
- VI. Milonga
- VII. Bugio

§ 2º. A prova será avaliada pelos jurados e os mesmos atribuíram notas de 0 a 10.

Art. 21. “Interpretação musical”: cada equipe deverá apresentar uma música tradicionalista, seja ela cantada ou instrumental, onde os jurados avaliarão a dificuldade, a execução e a postura.

§ 1º. A prova será avaliada pelos jurados e os mesmos atribuíram notas de 0 a 10.

§ 2º. Caso a música escolhida para realização da prova possua letra, esta deve ser entregue impressa no dia 12 de setembro de 2023 para a Comissão Organizadora, em 4 vias.

Art. 22. “Nó de lenço e Trança”: cada equipe deverá elencar um peão e duas prendas (uma será modelo) para realizar a prova, onde a peão realiza o nó nele mesmo, e uma prenda trança na outra prenda. Serão sorteados um tipo de nó e um tipo de trança, dentre os 6 abaixo apresentados, os quais devem ser realizados de frente para os jurados.

Nós a serem sorteados:

Departamento de Tradições Gaúchas Vaqueano Blau Nunes
Universidade Federal de Santa Maria – *Campus* Frederico Westphalen
Fone: (55) 3744-0600

Endereço: Linha 7 de Setembro, s/n, Caixa Postal 54, CEP 98400-000 – Frederico Westphalen – RS
E-mail: dtgvaqueanoblaununes@gmail.com



- I. Nó Pachola
- II. Nó Farroupilha
- III. Nó Chimango

Tranças a serem sorteadas:

- I. Trança Cascata
- II. Trança Espinho de Peixe
- III. Trança Embutida

§ 1º. A prova será avaliada pelos jurados e os mesmos atribuíram notas de 0 a 10, considerando a execução, confecção e apresentação do nó.

§ 2º. Os jurados poderão questionar livremente as equipes, durante a prova, acerca dos nós e tranças realizados.

Art. 23. A ordem das provas será definida em conjunto com as equipes.

Art. 24. Para as provas avaliadas pelos jurados, os mesmos atribuirão notas individuais de 0 a 10 pontos, para cada equipe.

Capítulo VI

Do resultado e premiação

Art. 25. A apuração dos pontos acumulados de cada equipe será realizada após o término da última prova pela comissão organizadora, e a divulgação da equipe vencedora será realizada durante o intervalo dos Shows.

Art. 26. As provas avaliadas pelos jurados, terão a pontuação ponderada pela comissão, visto que, a equipe que tiver maior pontuação em cada prova avaliada pelos jurados, ganhará a nota 10, a segunda equipe com a maior pontuação ganhará a nota 8 e a terceira equipe com a maior pontuação ganhará a nota 6 e as demais equipes não pontuaram. Ex:

Dança tradicional	Média ponderada dos jurados	Colocação	Pontuação
Equipe 1	9,9	1º	10
Equipe 2	9,7	2º	8

§ Único. O resultado será dado a partir da soma das pontuações de todas as provas.

Art. 27. Os prêmios para cada colocação, serão:

- I. 1º lugar: A fotografia da equipe na galeria dos campeões do Entrevero Farrapo, um troféu, e cinco fardos de cerveja latão;
- II. 2º lugar: Um troféu e três fardos de cerveja latão;
- III. 3º lugar: Um troféu e dois fardos de cerveja latão;



Capítulo VII

Das disposições Gerais

Art. 28. A equipe que demonstrar alguns comportamentos, tais como: derramar bebidas, causar brigas, xingamentos ou qualquer outra atitude que prejudique o andamento do evento terá sua pontuação diminuída, conforme as penalidades.

Art. 29. Mais informações estarão disponíveis na página do DTG Vaqueano Blau Nunes no Instagram ou através dos membros da Comissão Organizadora.

Art. 30. Algumas alterações poderão ser feitas no decorrer do evento.

Art. 31. Somente dois representantes de cada equipe poderá se dirigir a comissão organizadora para alegar algum problema, erro ou alguma objeção durante o Entrevero. Podendo acarretar penalidades no descumprimento do mesmo.

§ Único. O representante escolhido deverá ser informado no momento da inscrição.

Art. 33. Caso o número de equipes participantes for maior que 3, algumas das provas realizadas no dia do Entrevero, serão retiradas por sorteio a fim de viabilizar o evento. Se porventura for necessário, este sorteio será realizado no dia 14 de setembro, na primeira hora da tarde, no Centro de Convivência da UFSM/FW, com a presença obrigatória de um representante de cada equipe.

Art. 34. Devem ser encaminhados ao mesmo e-mail, usado para a inscrição da equipe, o horário disponível no dia 12 de setembro para a entrega dos documentos das provas de Interpretação Musical, Declamação de Poesia e a música da Dança Tradicional.

ANEXO 1:

Sal	Vinagre
Café	Arroz
Açúcar	Óleo
Água	Enlatados
Macarrão	Grão-de-bico, lentilha, feijão
Pipoca	Achocolatado em pó
Farinha	Fubá
Leite em pó e leite longa vida	Biscoitos



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Frederico Westphalen
**Departamento de Tradições Gaúchas Vaqueano
Blau Nunes**



FICHA DE INSCRIÇÃO DE EQUIPES

XII ENTREVERO FARRAPO – DIA 15/09/2023

Valor da inscrição para a equipe: R\$ 250,00

Nome da equipe: _____

Responsáveis, matrícula e e-mail

1- _____

2- _____

Professor - _____

Demais integrantes: nome e matrícula

3- _____

4- _____

5- _____

6- _____

7- _____

8- _____

9- _____

10- _____

11- _____

12- _____

13- _____

14- _____

15- _____

16- _____

17- _____

18- _____

19- _____

20- _____

21- _____

22- _____

23- _____

24- _____

Departamento de Tradições Gaúchas Vaqueano Blau Nunes

Universidade Federal de Santa Maria – *Campus* Frederico Westphalen

Fone: (55) 3744-0600

Endereço: Linha 7 de Setembro, s/n, Caixa Postal 54, CEP 98400-000 – Frederico Westphalen – RS

E-mail: dtgvaqueanoblaununes@gmail.com



UFSM
Frederico
Westphalen

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Frederico Westphalen
**Departamento de Tradições Gaúchas Vaqueano
Blau Nunes**



Comissão Organizadora

Ciana Carine Rafaelli
Lilian Aparecida Correâ Arantes
Rian da Silva Mello



**Representante da Comissão Organizadora do XII Entrevero Farrapo
Lilian Aparecida Corrêa Arantes**

Departamento de Tradições Gaúchas Vaqueano Blau Nunes

Universidade Federal de Santa Maria – *Campus* Frederico Westphalen

Fone: (55) 3744-0600

Endereço: Linha 7 de Setembro, s/n, Caixa Postal 54, CEP 98400-000 – Frederico Westphalen – RS

E-mail: dtgvaqueanoblaununes@gmail.com